

Ofício nº 1962/2025/32PJ/CGR Campo Grande, 09 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

1ª REITERAÇÃO

EPAMINONDAS VICENTE SILVA NETO

Vereador

Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Campo Grande

Av. Ricardo Brandão, 1600, Jatiúca Park - Campo Grande, MS.

Ref.: Notícia de Fato n. 01.2025.00008527-3

Na resposta, favor mencionar como referência:

"em resposta ao Ofício nº 1962/2025/32PJ/CGR "

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, com a finalidade de instruir a Notícia de Fato epigrafada, com fulcro nos artigos 129, II, III e VI, da Constituição Federal/88, e art. 26, I, "b", II da Lei nº 8.625/93, em reiteração ao Ofício n. 1768/2025/32PJ/CGR, solicito a Vossa Excelência que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informe: a) as providências que serão ou estão sendo adotadas para apuração dos fatos envolvendo suposto uso indevido de valores do Fundo Municipal de Saúde; b) se há acompanhamento e fiscalização, por parte da Câmara Municipal de Vereadores, da execução orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, e em caso positivo, especifique a forma de fiscalização e acompanhamento.

Sem mais no momento, renovo manifestações de consideração, apreço e estima.

(assinado por certificação digital)

DANIELLA COSTA DA SILVA

32.ª PROMOTORA DE JUSTIÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS
PROTOCOLADO: 45067 /2025
RECEBIDO EM: 11/09/2025
ÀS: 13:19 horas
POR: HÉVORA MACARENA

Ofício nº 1963/2025/32PJ/CGR Campo Grande, 09 de setembro de 2025.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Bahia, 280, Centro

Campo Grande – MS

PROTOCOLO SESAUI
RECEBIDO

Data: 14/09/25
Hora: 15:00
Ass: Marissa

Ref.: Notícia de Fato n. 01.2025.00008527-3

Na resposta, favor mencionar como referência:

"em resposta ao Ofício nº 1963/2025/32PJ/CGR "

Prezada Senhora:

Atendendo ao contido no Ofício n. 9.461/CGJ/SESAU, informo a Vossa Senhoria que foi deferido o pedido de dilação de prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de resposta ao Ofício n. 1766/2025/32PJ/CGR, a partir do recebimento deste.

Sem mais no momento, renovo manifestações de consideração, apreço e estima.

(assinatura por certificação digital)

DANIELLA COSTA DA SILVA

32.ª PROMOTORA DE JUSTIÇA